PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 21 de junho de 2022 | Ano XVII | Edição 1406 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 17
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1157/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 054/2022 - **Objeto:** Aquisição de troféus em tamanhos e tipos variados para servirem de premiação em eventos esportivos e competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/07/2022** às 09h00. **Edital disponível** a partir de **22/06/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 21 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 4189/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 051/2022 - **Objeto:** Contratação de solução de segurança eletrônica, vigilância eletrônica e cerco digital na Cidade de Amparo, compreendendo o fornecimento no formato de locação dos equipamentos por 24 meses ininterruptos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/07/2022** às 09h00. **Edital disponível** a partir de **22/06/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 21 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6528/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 055/2022 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas para atuar nas competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/07/2022** às 14h00. **Edital disponível** a partir de **22/06/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 21 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 767/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 056/2022 - **Objeto:** Aquisição de pastilhas para controle de larvas dos mosquitos transmissores das arboviroses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/07/2022** às 09h00. **Edital disponível** a partir de **22/06/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 21 de junho de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6599/2022 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 005/2022 **OBJETO:** CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP. **ERRATA:** Informamos a seguinte correção comunicado de suspensão da Concorrência Pública nº 005/2022:

Onde se lê:

Comunicamos as licitantes que retiraram o Edital da Concorrência Pública nº 005/2022 e as interessadas em participar do certame, que o processo licitatório está **SUSPENSO** por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça.

Leia-se:

Comunicamos as licitantes que retiraram o Edital da Concorrência Pública nº 005/2022 e as interessadas em participar do certame, que o processo licitatório está **SUSPENSO** por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2022

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 4747/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 016/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços das Instalações elétricas no Parque Municipal - 4ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações para a Sessão Pública da Tomada de Preços n° 016/2022. No entanto, nenhuma empresa compareceu, restando o presente certame **DESERTO**. Remetam-se os autos a autoridade competente para conhecimento, bem como para determinar as demais providencias a respeito. Publique-se.

Amparo, 13 de junho de 2022

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 4747/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 016/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços das Instalações elétricas no Parque Municipal - 4ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo que acolho e considero **DESERTO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 13 de junho de 2022
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4264/2022 Pregão Presencial nº: 032/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados na EMEF do loteamento Quintas de São Tiago, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **24 de junho de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, a sessão será reaberta para continuidade dos trâmites.

Amparo, 20 de junho de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4264/2022 Pregão Presencial nº: 032/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 14/04/202 Encerramento: 29/04/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados na EMEF do loteamento Quintas de São Tiago, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Kátia Fátima Pavam Coltre, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Victória Cardoso de Oliveira para reabertura da sessão pública do supracitado certame para abertura do envelope de documentação da empresa EAS Segurança Privada LTDA.

Após abertura do envelope o pregoeiro atestou a conformidade e abriu o prazo de 5 dias úteis para envio da documentação complementar conforme o item 6.14 do Edital.

A empresa não entregou a documentação complementar, desta forma, foi considerada INABILITADA no certame.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de junho de 2022.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

CONTRATO Nº152/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 6784/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA., ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA NO ELEVADOR DA PINACOTECA MUNICIPAL DR. CONSTÂNCIO CINTRA NA PRAÇA PÁDUA SALLES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 6784/2022.

CONTRATADA: INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA

CNPJ Nº: 35.314.027/0001-33

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço

VALOR: R$ 3.600,00

Amparo, 03 de junho de 2022.

CONTRATO Nº150/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 6779/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA OSMAR LUCIANETI QUEVEDO ME, ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E REGÊNCIA DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022.

CONTRATADA: OSMAR LUCIANETI QUEVEDO ME

CNPJ Nº: 02.538.922/0001-82

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 02/06/2022 E TERMO FINAL O DIA 01/06/2023.

VALOR: R$ 71.280,00

Amparo, 02 de junho de 2022.

CONTRATO Nº120/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 5822/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA. ME, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DO SHOW DO CANTOR ‘’ERASMO CARLOS” PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2022 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022.

CONTRATADA: PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA. ME

CNPJ Nº:10.266.136/0001-00

VIGÊNCIA: termo inicial à data de sua assinatura em 09/05/2022 e termo final o dia 17/07/2022

VALOR: R$ 91.000,00

Amparo, 09 de maio de 2022

CONTRATO 135/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6533/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA O TEATRO MÁGICO – PRODUÇÕES ARTÍTICAS LTDA., PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW "TEATRO MÁGICO", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2022 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022.

CONTRATADA: O TEATRO MÁGICO – PRODUÇÕES ARTÍTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 08.151.402/0001-07

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL À DATA DE SUA ASSINATURA EM 23/05/2022 E TERMO FINAL O DIA 23/07/2022.

VALOR: R$ 49.500,00

Amparo, 23 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 148/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7256/2022.

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASSP, ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DEVAGAS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INCLUSIVE AQUELAS QUE VAGAREM E/OU QUE FOREM CRIADAS E DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022.

CONTRATADA: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASSP

CNPJ Nº 31.160.361/0001-29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 30/05/2022 e termo final a data de 29/05/2023.

VALOR: A CONTRATADA será remunerada pelo CONTRATANTE, devendo ter seus trabalhos recompensados provenientes dos valorespagos diretamente pelos candidatos a título de taxa de inscrição, deduzidos deste o valor de R$ 11,60 (onze reais e sessentacentavos) que serão retidos aos cofres municipais.

Amparo, 30 de maio de 2022.

CONTRATO Nº154/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7699/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7699/2022.

CONTRATADA: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

CNPJ Nº 41.496.264/0001-65

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de Ordem de Serviço.

VALOR: R$11.760,00

Amparo, 06 de junho de 2022.

CONTRATO Nº160/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5325/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ Nº: 06.254.306/0001-50

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/06/2022 a 13/06/2023.

VALOR: R$ 236.600,00

Amparo, 14 de junho de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo de Compra Nº 830-4/2021.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2021 – CELEBRADO AOS 19/02/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TIM S/A, ESPECIALIZADA EME TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DO APARELHO CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DE COMUNICAÇÃO REMOTA ENTRE OS USUÁRIOS E EQUIPES DA SMS DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº830-4/2021, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO DE VALOR CORRESPONDENTE A R$2.528,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONTRATADA: TIM S A

CNPJ Nº: 02.421.421/0001-11

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

VALOR: R$2.528,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Amparo, 16 de fevereiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa

de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa **ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES 28071952885, CNPJ Nº 15.306.683/0001-87**, para ministrar a capacitação ''Bons tratos em família - promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários - Metodologia Claves'' destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Amparo no valor total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Publique-se

Amparo, 02 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XVI, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, **CNPJ Nº 33.683.111/0001-07,**para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para obtenção de dados cadastrais econômicos-fiscais de contribuintes, no valor total de R$ 8.268,72 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Publique-se.

Amparo, 10 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM Hospitalar S.A – CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Endosolutions Importação e Comércio de Medicamentos, Instrumentos e Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 14.703.910/0001-45, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Manzatos Farma Eireli – CNPJ nº 17.756.574/0001-97, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0012-98, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. – CNPJ nº 04.307.650/0025-02, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP – CNPJ nº 28.123.417/0001-60, RCC Distribuidora Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.358.519/0001-46, SP Hospitalar Ltda – CNPJ nº 27.817.504/0001-55, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2021.

CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	60	UN.	ETANERCEPT 50MG AMPOLA	PFIZER	R$ 1.682,18	R$ 100.930,80
VALOR TOTAL					R$ 100.930,80	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	900	UN.	CEBRILIN 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 1,00	R$ 900,00
12	900	UN.	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 900,00
17	900	UN.	OXYPYNAL 20MG	ZODIAC	R$ 12,43	R$ 11.187,00
20	900	UN.	RAMIPRIL COMPRIMIDO 5MG	LIBBS	R$ 1,92	R$ 1.728,00
VALOR TOTAL					R$ 14.715,00	

ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - 14.703.910/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	900	UN.	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	MERCK	R$ 0,56	R$ 504,00
VALOR TOTAL					R$ 504,00	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	900	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL	EMS	R$ 2,48	R$ 2.232,00
VALOR TOTAL					R$ 2.232,00	

MANZATOS FARMA EIRELI - 17.756.574/0001-97

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	900	UN.	NESINA MET 12,5/1000mg	NESINA MET / HYPERMARCAS	R$ 1,9930	R$ 1.793,70
19	900	UN.	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	PRESSAT/BIOLAB	R$ 1,3321	R$ 1.198,89
VALOR TOTAL					R$ 2.992,59	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA - 04.307.650/0012-98

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

24	450	UN.	SAXAGLIPNA 5MG (ONGLIZA)	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS	R$ 2,85	R$ 1.282,50
31	900	UN.	VESOMNI (6 mg de succinato de solifenacina/ 0,4 mg de cloridrato de tansulosina) COMPRIMIDO	AVARA PHARMACEUTICAL TECNOLOGIES	R$ 3,67	R$ 3.303,00
34	1.350	UN.	XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO (dapagliflozina + cloridrato de metformina)	BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTORING COMPANY / ASTRAZENECA PHARMACEUTICA	R$ 4,18	R$ 5.643,00
VALOR TOTAL					R$ 10.228,50	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - 04.307.650/0025-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	15	UN.	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE	ASTRAZENECA AB	R$ 63,61	R$ 954,15
VALOR TOTAL					R$ 954,15	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 28.123.417/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	840	UN.	FUMARATO DE DIMETILA 240MG	FUMARATO DIMETILA (GENERICO)	R$ 42,16	R$ 35.414,40
13	900	UN.	LACOSAMIDA 200mg	VIMPAT (LACOSAMIDA)	R$ 15,41	R$ 13.869,00
27	1.350	UN.	TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO	STABLON (TIANEPTINA)	R$ 2,9790	R$ 4.021,65
33	7.035	UN.	VIMPAT 100MG (LACOSAMIDA)	VIMPAT (LACOSAMIDA)	R$ 5,88	R$ 41.365,80
VALOR TOTAL					R$ 94.670,85	

RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD - 00.358.519/0001-46

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	135	UN.	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL	BERGAMO	R$ 127,28	R$ 17.182,80
VALOR TOTAL					R$ 17.182,80	

SP HOSPITALAR LTDA - 27.817.504/0001-55

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1.350	UN.	PACO (CODEINA+PARACETAMO) COMPRIMIDO	PACO	R$ 1,36	R$ 1.836,00
25	900	UN.	SELEGILINA 0,5 MG COMPRIMIDO	JUMEXIL	R$ 1,0835	R$ 975,15
VALOR TOTAL					R$ 2.811,15	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DEREGISTRO DE PREÇOSNº 027/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ nº 04.846.613/0001-03, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item (ns) abaixo (s) discriminados,

observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 044/2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30.000	UN.	TESTE RÁPIDO (COVID-19) - ANTÍGENO SARS-COV 2 - APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 95% COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO -	WONDFO	R$ 8,00	R$ 240.000,00
VALOR TOTAL					R$ 240.000,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Aos 20 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **A.M.V. Comércio Promoções de Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda. – CNPJ nº 01.286.781/0001-95, Braed Eventos Eireli – CNPJ nº 15.271.957/0001-40 e S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP – CNPJ nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 057/2021.

A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOSESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem damas. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 420,00	R$ 2.100,00

07	60	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 170,00	R$ 10.200,00
08	100	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.	R$ 175,00	R$ 17.500,00

09	150	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 265,00	R$ 39.750,00

10	30	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol society. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 240,00	R$ 7.200,00

13	25	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem handebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 270,00	R$ 6.750,00
17	30	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem voleibol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 04 (quatro) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 5º (quinto) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 285,00	R$ 8.550,00
VALOR TOTAL				**R$ 92.050,00**	

BRAED EVENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

06	180	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de campo. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 440,00	R$ 79.200,00
14	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem tênis de mesa. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros principais e 2 (dois) árbitros auxiliares. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 430,00	R$ 2.150,00
18	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem xadrez. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 435,00	R$ 2.175,00
VALOR TOTAL				**R$ 83.525,00**	

S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	40	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem basquetebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, mais os tempos extras caso seja necessário.	R$ 270,00	R$ 10.800,00

02	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem basquetebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados, mais os tempos extras caso seja necessário.	R$ 290,00	R$ 5.800,00

03	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem bocha. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro de linha e 1 (um) árbitro de ponto. Duração do jogo: 3 (partidas) de 18 (dezoito) pontos.	R$ 280,00	R$ 5.600,00

05	100	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de campo categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 270,00	R$ 27.000,00

11	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 170,00	R$ 3.400,00

12	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 210,00	R$ 4.200,00

15	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem voleibol adaptado. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 190,00	R$ 3.800,00
16	40	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem voleibol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e 1 (um) apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 230,00	R$ 9.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 69.800,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação de serviços de arbitragem ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis

durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO NCZ E NO CASTRA MÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP - 09.049.833/0001-11**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 060/2021.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6	FRASCO	ACEPROMAZ GOTAS FRASCO	Apromazin	R$ 32,00	R$ 192,00
8	50	FRASCO	AMOXICILINA TRIDRATADA INJETÁVEL (USO VETERINÁRIO	Agemoxi	R$ 37,00	R$ 1.850,00
13	200	UNIDADE	AZITROMICINA + MELOXICAN 200mg	Azicox	R$ 12,50	R$ 2.500,00
14	50	UNIDADE	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZATINA + HIDRO ESTREPTOMICINA (ANTIBIÓTICO INJETAVEL) FRASCO 50 ML	Penfort	R$ 35,00	R$ 1.750,00
VALOR TOTAL					R$ 6.292,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para**

o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO DEFERIDO
PROC.119/2022 – MARCELO MARQUES SARTI
AUTO DE INFRAÇÃO
PROC.5733/2022 – CAROLINA PAVAM FRIZIERO – AIF Nº0307
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROC.5733/2022 – CAROLINA PAVAM FRIZIERO – AIP Nº1157

Amparo, 21 de junho de 2022
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora de Vigilância em Saúde

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 21/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003068/2022
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / OUTRAS PROVIDENCIAS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 13h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, a Pregoeiro(a) substituto(a) e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pela empresa abaixo relacionada, classificada em 1º lugar no pregão em epigrafe, para fins de atendimento às disposições do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Após análise da documentação licitatória apresentada através de meios eletrônicos, a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Após análise da documentação licitatória apresentada através de meios eletrônicos, a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.
J J ANTONIOLI & CIA LTDA	Empresa não apresentou a documentação licitatória exigida para o certame, sendo então declarada como IRREGULAR, portanto INABILITADA a prosseguir no presente certame. Assim sendo proceder-se-á conforme roga o item 8.12 do Edital, através da convocação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, o(s) autor(es) dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

Diante dos fatos, fica agendada a data de 22/06/2022 às 14:00 para a reabertura da sessão pública de processamento, através do ambiente online paradigma, para fins de negociação de valores com a respectiva **SEGUNDA MELHOR COLOCADA** do certame, em especial ao **ITEM 04 (ADOCANTE)**, com a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e se satisfatória será declarada como nova vencedora do item. Após estas devidas tratativas, mediante formalização através de decisão final exarada pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, disponibilizar-se-á na integra as documentações das empresas acima colacionadas, bem como abrir-se-á o prazo de 03 (três) dias uteis para interposição de recurso, com igual período para as contrarrazões, nos termos do Edital. Finalmente, procede-se a publicação deste em Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, inclusão no sitio eletrônico da autarquia, portal do pregão eletrônico, bem como comunicação formal às empresas participantes através de meios eletrônicos (e-mail). Os autos permanecem disponíveis para vistas aos interessados na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO. Publique-se.

Amparo, 21 de junho de 2022.
MARLI ROLEDO MAIORAL
Pregoeiro(a) substituto(a)

.....

PORTARIA Nº 60 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n° 637 de 14 de janeiro de 1969 e n° 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art.1° Constituir a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação – C.P.J.L designando como Presidente da Comissão, a funcionária Marli Roledo Maioral, e como suplentes e membros efetivos os servidores, Celso Tadeu Bruschini, Felipe de Lima Batista, Renata de Moraes e Tauan Tedeschi Buzo.

Art. 2° Nomear os seguintes servidores para constituírem, alternativamente, as Comissões de Julgamento e Licitações:

Alexandro Natali
André Pastana Candido Borges
Antônio Hélio Favoretto
Celso Tadeu Bruschini
Cristina Preturlan
Daniela Pagan Carlini
Darci Donisete Loner
Ednilson Juarez Faggionato
Eduardo Felipe Ribeiro
Érica Cristina Urbano Canina
Emilio Carlos Nardini

Felipe de Lima Batista
Gustavo Zamboim Pietrafesa
Isamara de Oliveira Almeida
Joelmo Gonçalves Noronha
José Ivo Vilas Boas
José Roberto Baroni
Júlio Cesar Balbino
Julio Cesar Camargo
Lucas Vinícius Henrique da Silva
Luciana Xavier da Silveira Valente
Luís Paulo Fajonato
Luiz Carlos Marchezine
Marli Roledo Maioral
Natália Viviani
Nayara de Souza Pietrafeza
Paulo Ricardo Cazzo Picolo
Renata de Moraes
Rodrigo Tozzi Teixeira
Silvio Augusto Nicoleto e Melo
Tauan Tedeschi Buzo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48 de 11 de maio de 2022.

Amparo, 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume

.....

PORTARIA Nº 59 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n° 637 de 14 de janeiro de 1969 e n° 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art.1° Nomear como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do Pregão Celso Tadeu Bruschini, Felipe de Lima Batista, Renata de Moraes e Tauan Tedeschi Buzo.

Art. 2° Nomear para Equipe de Apoio responsável os seguintes servidores:

Alexandro Natali
André Pastana Candido Borges
Antônio Hélio Favoretto
Celso Tadeu Bruschini
Cristina Preturlan
Daniela Pagan Carlini
Darci Donisete Loner
Ednilson Juarez Faggionato
Eduardo Felipe Ribeiro
Érica Cristina Urbano Canina
Emilio Carlos Nardini
Felipe de Lima Batista
Gustavo Zamboim Pietrafesa
Isamara de Oliveira Almeida
Joelmo Gonçalves Noronha
José Ivo Vilas Boas
José Roberto Baroni
Júlio Cesar Balbino
Julio Cesar Camargo
Lucas Vinícius Henrique da Silva
Luciana Xavier da Silveira Valente
Luís Paulo Fajonato
Luiz Carlos Marchezine
Marli Roledo Maioral
Natália Viviani
Nayara de Souza Pietrafeza
Paulo Ricardo Cazzo Picolo
Renata de Moraes
Rodrigo Tozzi Teixeira
Silvio Augusto Nicoleto e Melo
Tauan Tedeschi Buzo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 47 de 11 de maio de 2022.

Amparo, 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	25149	MARTIRIO	12332
2	25633	MARTIRIO	12333
3	25421	MARTIRIO	12334
4	27037	VALE VERDE	12335
5	26744	VALE VERDE	12336
6	18181	VALE VERDE	12337
7	18179	VALE VERDE	12338
8	23195	VALE VERDE	12339
9	18174	VALE VERDE	12340
10	18196	VALE VERDE	12341
11	10774	JD SAO DIMAS	12421
12	17528	JD SAO DIMAS	12418
13	15980	JD SAO DIMAS	12419
14	15848	JD SAO DIMAS	12420
15	17014	JD SAO DIMAS	12414
16	14749	JD SAO DIMAS	12415
17	10357	JD SAO DIMAS	12416
18	11428	JD SAO DIMAS	12417
19	17849	JD SAO DIMAS	12407
20	15595	JD SAO DIMAS	12408
21	8621	JD SAO DIMAS	12409
22	8622	JD SAO DIMAS	12410
23	22173	JD SAO DIMAS	12411

24	10102	JD SAO DIMAS	12412
25	12809	JD SAO DIMAS	12413
26	17617	PARQUE MODELO	12391
27	17125	PARQUE MODELO	12392
28	8600	PARQUE MODELO	12393
29	11963	PARQUE MODELO	12394
30	11965	PARQUE MODELO	12395
31	12389	PARQUE MODELO	12396
32	16317	PARQUE MODELO	12397
33	24385	PARQUE MODELO	12398
34	11351	JD SAO DIMAS	12400
35	13447	JD SAO DIMAS	12401
36	14637	JD SAO DIMAS	12402
37	24680	JD SAO DIMAS	12403
38	14714	JD SAO DIMAS	12404
39	13695	JD SAO DIMAS	12405
40	11116	JD SAO DIMAS	12406
41	13492	JD SAO DIMAS	12399
42	20518	JD. SILVESTRE II	12460
43	22408	JD. SILVESTRE II	12461
44	18588	JD. SILVESTRE II	12462
45	20032	JD. SILVESTRE II	12463
46	18327	JD. SILVESTRE II	12464
47	18453	JD. SILVESTRE II	12465
48	17534	JD. SILVESTRE II	12469
49	18457	JD. SILVESTRE II	12466
50	18983	JD. SILVESTRE II	12467
51	18535	JD. SILVESTRE II	12470
52	19407	JD. SILVESTRE II	12468
53	13623	JD. SILVESTRE II	12471
54	13895	JD. SILVESTRE II	12472
55	18253	JD. SILVESTRE II	12479
56	15918	JD. SILVESTRE II	12478
57	20695	JD. SILVESTRE II	12477
58	19454	JD. SILVESTRE II	12476
59	19607	JD. SILVESTRE II	12475
60	16921	JD. SILVESTRE II	12474
61	14906	JD. SILVESTRE II	12473
62	23213	JD. SILVESTRE II	12480
63	23559	JD. SILVESTRE II	12481
64	21745	JD. SILVESTRE II	12482
65	20302	JD. SILVESTRE II	12483
66	20406	JD. SILVESTRE II	12485
67	15120	JD. SILVESTRE II	12484
68	22736	JD. SILVESTRE II	12486
69	22137	JD. SILVESTRE II	12487
70	18254	JD. SILVESTRE II	12488
71	13484	JD. SILVESTRE II	12489
72	14310	JD. SILVESTRE II	12490
73	14083	JD. SILVESTRE II	12491
74	13521	JD. SILVESTRE II	12492
75	25202	JD. SILVESTRE II	12494
76	16304	JD. SILVESTRE II	12493
77	14634	JD. SILVESTRE II	12495
78	16822	JD. SILVESTRE II	12496
79	7680	RIBEIRAO	12360
80	7679	RIBEIRAO	12361
81	10691	PQ. RODRIGUES	12362
82	8505	PQ. RODRIGUES	12363
83	9675	PQ. RODRIGUES	12364
84	9294	PQ. RODRIGUES	12365
85	8476	PQ. RODRIGUES	12378
86	7877	PQ. RODRIGUES	12379
87	8498	PQ. RODRIGUES	12380
88	9366	PQ. RODRIGUES	12381
89	12782	PQ. RODRIGUES	12382
90	10629	PQ. RODRIGUES	12383
91	17523	PQ. RODRIGUES	12384
92	17241	PQ. RODRIGUES	12385
93	9492	PQ. RODRIGUES	12387
94	10636	PQ. RODRIGUES	12386
95	21676	RIBEIRAO	12390
96	11005	RIBEIRAO	12389
97	20782	PQ. RODRIGUES	12388
98	11199	PQ. RODRIGUES	12366
99	8137	PQ. RODRIGUES	12367
100	13701	PQ. RODRIGUES	12377
101	10631	PQ. DONA VIRGINIA	12368
102	14156	PQ. RODRIGUES	12369
103	20294	PQ. RODRIGUES	12370
104	20535	PQ. RODRIGUES	12371
105	21742	PQ. RODRIGUES	12372
106	25577	JD. SAO FRANCISCO	12376
107	25555	JD. SAO FRANCISCO	12375
108	25389	JD. SAO FRANCISCO	12374
109	15290	JD. SAO FRANCISCO	12373
110	19804	JD. MODELO	12444
111	17254	JD. MODELO	12445
112	19295	JD. MODELO	12446
113	19862	JD. MODELO	12447
114	23292	JD. MODELO	12448
115	24916	JD. MODELO	12449
116	15215	JD. MODELO	12450
117	22449	JD. MODELO	12451
118	15638	JD. MODELO	12452
119	17585	JD. MODELO	12453
120	14800	JD. MODELO	12454
121	16320	JD. MODELO	12455

122	14716	JD. MODELO	12457
123	20033	JD. MODELO	12458
124	21195	JD. MODELO	12456
125	17626	JD. MODELO	12440
126	16156	JD. MODELO	12441
127	16920	JD. MODELO	12442
128	20161	PARQUE MODELO	12437
129	21499	PARQUE MODELO	12436
130	24335	PARQUE MODELO	12435
131	24568	PARQUE MODELO	12434
132	21584	PARQUE MODELO	12433
133	21088	JD. MODELO	12432
134	17690	JD. MODELO	12430
135	17692	JD. MODELO	12429
136	17866	JD. MODELO	12428
137	16905	JD. MODELO	12427
138	16163	JD. MODELO	12426
139	21546	JD. MODELO	12423
140	24893	PARQUE MODELO	12422
141	19719	JD. MODELO	12357
142	24780	PARQUE MODELO	12356
143	24677	PARQUE MODELO	12355
144	14957	PARQUE MODELO	12354
145	14952	PARQUE MODELO	12353
146	21295	JD. MODELO	12351
147	19662	JD. MODELO	12352
148	19028	JD. MODELO	12350
149	20808	PARQUE MODELO	12349
150	27571	PARQUE MODELO	12348
151	17694	JD. MODELO	12347
152	16523	PARQUE MODELO	12345
153	16522	PARQUE MODELO	12346
154	25352	PARQUE MODELO	12343
155	21279	JD. MODELO	12342
156	22172	PARQUE MODELO	12344
157	21196	PARQUE MODELO	12358
158	24621	PARQUE MODELO	12359
159	14497	JD. SILMARA	12531
160	14689	JD. SILVESTRE I	12535
161	21304	JD. SILVESTRE I	12536
162	14494	CENTRO	12532
163	13479	JD. SILVESTRE I	12533
164	16678	JD. SILVESTRE I	12534
165	16774	JD. SILVESTRE I	12529
166	19471	JD. SILMARA	12530
167	24482	JD. SILVESTRE III	12540
168	24404	JD. SILVESTRE III	12539
169	24618	JD. SILVESTRE III	12538
170	14049	JD. SILVESTRE	12513
171	12966	JD. SILVESTRE	12514
172	22468	JD. SILVESTRE I	12515
173	22473	JD. SILVESTRE I	12516
174	22485	JD. SILVESTRE I	12517
175	22486	JD. SILVESTRE I	12518
176	22487	JD. SILVESTRE I	12519
177	12414	JD. SILVESTRE	12520
178	17977	JD. SILVESTRE	12521
179	11313	JD. SILVESTRE	12522
180	21904	JD. SILVESTRE	12523
181	11259	JD. SILVESTRE	12524
182	14348	CENTRO	12537
183	19205	JD. SILVESTRE I	12528
184	25987	JD. SILVESTRE	12525
185	13239	JD. SILVESTRE	12526
186	14571	JD. SILVESTRE I	12527
187	24759	JD. MOREIRINHA	12541
188	17968	JD. MOREIRINHA	12542
189	10848	JD. MOREIRINHA	12543
190	10407	JD. MOREIRINHA	12544
191	10558	JD. MOREIRINHA	12545
192	14610	JD. MOREIRINHA	12546
193	15568	JD. MOREIRINHA	12547
194	9220	JD. MOREIRINHA	12548
195	9401	JD. MOREIRINHA	12549
196	10211	JD. MOREIRINHA	12550
197	9644	JD. MOREIRINHA	12551
198	12180	JD. MOREIRINHA	12552
199	16695	JD. MOREIRINHA	12553
200	20376	JD. MOREIRINHA	12554
201	11586	JD. MOREIRINHA	12555
202	13752	JD. MOREIRINHA	12556
203	12751	JD. MOREIRINHA	12557
204	23394	JD. MOREIRINHA	12558
205	12743	JD. MOREIRINHA	12559
206	9407	JD. MOREIRINHA	12560
207	16715	JD. MOREIRINHA	12561
208	13077	JD. MOREIRINHA	12562
209	12019	JD. MOREIRINHA	12563
210	27092	JD. PORTO REAL	12661
211	26781	JD. PORTO REAL	12654
212	27299	JD. PORTO REAL	12660
213	27021	JD. PORTO REAL	12653
214	26766	JD. PORTO REAL	12652
215	26720	JD. PORTO REAL	12659
216	27070	JD. PORTO REAL	12658
217	26648	JD. PORTO REAL	12657
218	27129	JD. PORTO REAL	12656
219	26805	JD. PORTO REAL	12650

220	26725	JD. PORTO REAL	12655
221	21396	JD. SILVESTRE IV	12695
222	15236	JD. SILVESTRE IV	12696
223	17499	JD. SILVESTRE IV	12697
224	17695	JD. SILVESTRE IV	12698
225	22405	JD. SILVESTRE IV	12699
226	20691	JD. SILVESTRE IV	12700
227	20029	JD. SILVESTRE IV	12701
228	20973	JD. SILVESTRE II	12662
229	20972	JD. SILVESTRE IV	12663
230	13837	JD. SILVESTRE II	12664
231	13831	JD. SILVESTRE II	12665
232	15148	JD. SILVESTRE II	12666
233	14873	JD. SILVESTRE II	12667
234	14688	JD. SILVESTRE II	12668
235	17161	JD. SILVESTRE II	12669
236	17890	JD. SILVESTRE II	12670
237	25236	JD. SILVESTRE II	12671
238	20718	JD. SILVESTRE II	12672
239	14721	JD. SILVESTRE II	12673
240	22001	JD. SILVESTRE II	12674
241	14812	JD. SILVESTRE II	12675
242	15016	JD. SILVESTRE II	12676
243	18901	JD. SILVESTRE II	12677
244	15144	JD. SILVESTRE II	12678
245	13515	JD. SILVESTRE II	12679
246	14548	JD. SILVESTRE II	12680
247	16400	JD. SILVESTRE II	12681
248	15480	JD. SILVESTRE II	12682
249	14240	JD. SILVESTRE II	12683
250	19890	JD. SILVESTRE II	12684
251	20053	JD. SILVESTRE II	12685
252	23320	JD. SILVESTRE II	12686
253	17972	JD. SILVESTRE II	12687
254	18777	JD. SILVESTRE II	12688
255	18854	JD. SILVESTRE II	12689
256	21608	JD. SILVESTRE II	12690
257	23598	JD. SILVESTRE II	12691
258	19193	JD. SILVESTRE II	12692
259	16950	JD. SILVESTRE II	12693
260	17338	JD. SILVESTRE II	12694
261	21594	JD. SILVESTRE IV	12564
262	21496	JD. SILVESTRE IV	12565
263	21296	JD. SILVESTRE IV	12566
264	20488	JD. SILVESTRE IV	12567
265	20980	JD. SILVESTRE IV	12568
266	24873	JD. SILVESTRE IV	12569
267	22256	JD. SILVESTRE IV	12570
268	19591	JD. SILVESTRE IV	12571
269	19489	JD. SILVESTRE IV	12572
270	15822	JD. SILVESTRE IV	12573
271	15332	JD. SILVESTRE IV	12574
272	21471	JD. SILVESTRE IV	12575
273	19806	JD. SILVESTRE IV	12576
274	16800	JD. SILVESTRE IV	12577
275	20557	JD. SILVESTRE IV	12578
276	21180	JD. SILVESTRE IV	12579
277	22229	JD. SILVESTRE IV	12580
278	23207	JD. SILVESTRE IV	12581
279	23473	JD. SILVESTRE IV	12582
280	20821	JD. SILVESTRE IV	12583
281	15723	JD. SILVESTRE IV	12584
282	17896	JD. SILVESTRE IV	12585
283	19051	JD. SILVESTRE IV	12586
284	15627	JD. SILVESTRE IV	12587
285	23731	JD. SILVESTRE IV	12588
286	21627	JD. SILVESTRE IV	12589
287	22221	JD. SILVESTRE IV	12590
288	18989	JD. SILVESTRE IV	12591
289	21100	JD. SILVESTRE IV	12592
290	15512	JD. SILVESTRE IV	12601
291	20315	JD. SILVESTRE IV	12593
292	15312	JD. SILVESTRE IV	12594
293	24348	JD. SILVESTRE IV	12595
294	24872	JD. SILVESTRE IV	12596
295	24800	JD. SILVESTRE IV	12597
296	25534	JD. SILVESTRE IV	12598
297	16846	JD. SILVESTRE IV	12599
298	15481	JD. SILVESTRE IV	12600
299	21254	JD. SILVESTRE IV	12602

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....